

id: 5887077

**PORTARIA Nº 2063/2023**

Designar os Juízes Leigos aprovados no III processo seletivo para a função de Juiz Leigo do PJERJ, e que foram convocados através dos Editais de Convocação 01/2023 e 02/2023, respectivamente publicados no DJERJ nos dias 17.05.2023 pág.16/17 e 25.05.2023 pág:09.

**PROC SEI nº: 2019-0605921**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução TJ/OE/RJ n.º 35/2013, publicada no Diário Oficial – Poder Judiciário, de 23 de setembro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Juízes Leigos aprovados no III processo seletivo para a função de Juiz Leigo do PJERJ, e que foram convocados através dos Editais de Convocação 01/2023 e 02/2023 (designação e assinatura do termo de compromisso para exercício da função de juiz leigo do PJERJ), respectivamente publicados no DJERJ nos dias 17.05.2023 pag.16/17 e 25.05.2023 pág.09, para exercer suas funções nos referidos Juizados conforme abaixo:

<b>CENTRO PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA CAPITAL (CPC-JEC)</b>				
MAGNUM MAGALHAES PINTO DA SILVA	<b>OAB/RJ</b>	150.237	<b>COTA</b>	1,0
RAFAEL BALTHAZAR MARTINS	<b>OAB/RJ</b>	170.376	<b>COTA</b>	1,0
PAULA LIRA DE THAUMATURGO	<b>OAB/RJ</b>	190.040	<b>COTA</b>	1,0
ISABELA BENEVIDES MONTEIRO	<b>OAB/RJ</b>	227.508	<b>COTA</b>	1,0
MARCIO AURELIO COURI VARGAS	<b>OAB/RJ</b>	156.031	<b>COTA</b>	1,0
MONISY VILELA GRANGEIA	<b>OAB/RJ</b>	198.400	<b>COTA</b>	1,0
MONICA DE PAULA BAPTISTA	<b>OAB/RJ</b>	120.295	<b>COTA</b>	1,0
RAPHAEL DE OLIVEIRA CONTE	<b>OAB/RJ</b>	232.975	<b>COTA</b>	1,0
OTAVIO GUIZZO DUNCAN COUTO	<b>OAB/RJ</b>	230.767	<b>COTA</b>	1,0
DEISE ARAKAKI MASCARENHAS FARIA	<b>OAB/RJ</b>	93.216	<b>COTA</b>	1,0
JOZI DE MELO CAMPOS LACOPO	<b>OAB/RJ</b>	220.233	<b>COTA</b>	1,0
ARTHUR DE ASSIS COSTA	<b>OAB/RJ</b>	231.877	<b>COTA</b>	1,0
KARLA ALONSO FREIJANES	<b>OAB/RJ</b>	150.553	<b>COTA</b>	1,0
BRENDA FERREIRA DE MEDEIROS	<b>OAB/RJ</b>	226.671	<b>COTA</b>	1,0
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA CARNAVAL	<b>OAB/RJ</b>	129.155	<b>COTA</b>	1,0

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 01.06.2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2023.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

id: 5887078

**PORTARIA nº 2078/2023**

Altera a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2038/2023, publicada no DJERJ de 17/05/2023, que definiu a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI);

**CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativo SEI nº 2019-0606226;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a Senhora **CLAUDIA DE SÁ CARDOSO SCHKRAB** da **Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI)**.

Art. 2º. Designar para compor a **COMAI**, como representantes da Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social:

I – Senhor **ANTÔNIO FRANCISCO LIGIERO**;

II – Senhora **ANDREA CHRISTINA VAZ BARBOSA**;

III – Senhora **ETHEL LÚCIA SCHLUCKEBIER**.

Art. 3º. A **COMAI** passa a ter a seguinte composição:

I – Desembargadora **REGINA LUCIA PASSOS**, que a presidirá;

II – Juíza de Direito **ANA PAULA MONTE FIGUEIREDO PENA BARROS**, Auxiliar da Presidência;

III – Juiz de Direito **SANDRO PITTHAN ESPINDOLA**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

IV – Juíza de Direito **CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA MOTTA**;

V – Juíza de Direito **CLÁUDIA MÁRCIA GONÇALVES VIDAL**;

VI – Juíza de Direito **KEYLA BLANK DE CNOP**;

VII – Juiz de Direito **RAFAEL RODRIGUES CARNEIRO**;

VIII – Senhor **ANTÔNIO FRANCISCO LIGIERO**, representante da Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social;

IX – Senhora **ANDREA CHRISTINA VAZ BARBOSA**, representante da Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social;

X – Senhora **ANDRÉA CRISTIANE SALES MOREIRA**, representante da Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social;

XI – Senhora **ETHEL LÚCIA SCHLUCKEBIER**, representante da Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social;

XII – Senhora **ANA PAULA RODRIGUES RUAS**, representante da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação;

XIII – Senhor **MARCIO CASTRO DE AGUIAR**, representante da Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas;

XIV – Senhor **BRUNO COELHO SILVA**, representante da Secretaria-Geral de Logística;

XV – Senhor **PABLO VIALLE**, representante da Secretaria-Geral de Logística;

XVI – Senhora **FLAVIA MARTELOTTA BITTENCOURT**, representante da Secretaria-Geral de Logística;

XVII – Senhora **RITA DE CASSIA FRANCO FERREIRA**, representante da Corregedoria-Geral da Justiça;

XVIII – Senhor **CARLOS MAURO BRASIL CHERUBINI**, representante da Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP);

XIX – Doutora **DEBORAH MARIA PRATES BARBOSA**, Presidente da Comissão da Mulher do Instituto de Advogados do Brasil (IAB);

XX – Doutor **GERALDO MARCOS NOGUEIRA PINTO**, Presidente de Honra da Comissão da Pessoa com Deficiência da OAB-RJ;

XXI – Doutor **ARMANDO GUIMARÃES NEMBRI**, Professor da ENCE e Analista de Planejamento e Gestão do IBGE.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2023.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**  
Presidente do Tribunal de Justiça